



**ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia -Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@der.al.gov.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 219/2021/CHG

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2021.

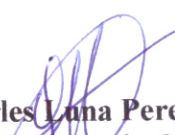
A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembléia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-900

Assunto: Encaminhamento de informação.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Chefe de gabinete da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício nº 705/2021, que trata da Indicação nº 1118/2021, de autoria do Senhor Deputado Jairzinho Lira, oriundo dessa Assembléia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.0000003361/2021, envia cópia (anexa) do despacho do Chefe do Núcleo da Região Agreste, Engº. Raimilson Manuel Nascimento, com a informação solicitada.

Atenciosamente,


Genes Darles Luna Pereira
Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência

**ESTADO DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Chefia do Núcleo Regional Agreste**

Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR 316, Km 14 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL,
CEP 57075-290

Telefone: - <http://www.der.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000003361/2021
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

À SUPOIRC

Sr. Superintendente,

Ciente do problema, estamos mantendo o trecho trafegável. Informo que as obras de recuperação já estão programadas, em virtude do desvio do tráfego da BR-101 houve um aumento exagerado de carretas, se iniciarmos imediatamente as obras, não temos condições de desviar tal tráfego que ocasionará um grande congestionamento. Sugerimos aguardar a liberação da BR-101 para iniciarmos as obras.



Documento assinado eletronicamente por **Raimilson Manuel Nascimento, Engenheiro** em 14/12/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10253462** e o código CRC **DCB7C563**.